



# Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº **20425/2022**

Abertura:  
**29/09/2022**

## ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: **SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA PLANEJAMENTO**

Código: **CGC/CPF:** **RG:**

Endereço: **# SEAD # SEFAZPC PRAÇA JK S/Nº, 00, CENTRO, 38.610-000,**

Telefone: **E-mail:**

Origem: **DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO**

REFERENCIA - COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 401/2022/SEFAP-SEAD

**MARCELO BRUNO FARAES**  
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

### MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>SEBON (S)</i>	<i>29.09.22</i>	13	
02		14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07		19	
Exercício: 2022		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	
12			

Comunicação Interna n.º 401/2022/Sefap-Sead

Unai, 28 de setembro de 2022.

Senhor Secretário:

Considerando a demanda apresentada na Comunicação Interna n.º 012/2022-Semed, de 23/9/2022 (anexa), e tendo em vista a **orientação verbal** do Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento no sentido de **preservar o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 para a abertura de créditos adicionais suplementares**, será necessário enviar ao Poder Legislativo, nos termos do inciso I do artigo 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, **Projeto de Lei (PL) específico** que autorize a abertura de **crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.200.000,00** ao orçamento vigente.

Para **subsidiar** a elaboração do referido PL, encaminho em anexo uma *minuta* que deverá ser analisada e *aprovada* pela Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis).

Respeitosamente,



**Dr. DANILO BIJOS CRISPIM**  
Economista  
Corecon MG 6715 | CNPEF 373  
Matrícula 10.007-8

A AMALEGIS  
PARA OS PROCE-  
DIMENTOS  
29/09/2022  
Pedro Imar Melgaço  
Secretário de Governo

Ao Senhor  
Pedro Imar Melgaço  
Secretário Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Governo (Segov)



**PREFEITURA DE UNAÍ**

**Secretaria Municipal de Educação**  
**Departamento de Administração Escolar**

Comunicação Interna n.º 012/2022-Semed

Unai – MG, 23 de setembro de 2022

Senhor Secretário,

Solicitamos a suplementação orçamentária de dotação na ficha: n.º 554, fonte 101, Manutenção da Educação Básica na rede do Ensino Fundamental – Equipamento e Material de Permanente, no valor de **R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais)**, destinada a aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes a serem distribuídos entre as unidades de ensino fundamental da rede municipal, entre eles Aparelhos Climatizadores, Impressoras grande porte, Notebooks, Computadores, Conjuntos mesa e cadeira individual para os alunos, Freezer, Liquidificadores industriais, Fornos Industriais, Espremedores de fruta, Micro-ondas, Bebedouros grande porte, Geladeiras Industriais, entre outros.

E ainda, solicitamos a suplementação orçamentária de dotação na ficha: n.º 567, fonte 101, Manutenção da Educação Básica na rede de Educação Infantil – Equipamento e Material de Permanente, no valor de **R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais)**, destinada a aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes a serem distribuídos entre as unidades de ensino fundamental da rede municipal, entre eles Aparelhos Climatizadores, Impressoras grande porte, Notebooks, Computadores, Conjuntos mesa e cadeira individual para os alunos, Freezer, Liquidificadores industriais, Fornos Industriais, Espremedores de fruta, Micro-ondas, Bebedouros grande porte, Geladeiras Industriais, entre outros.

E ainda, solicitamos a suplementação orçamentária de dotação na ficha: n.º 612, fonte 101, Construção ou Ampliação de unidades da Educação Infantil – Obras e Instalações, no valor total de **R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais)**, destinada a construção de 04 (quatro) Quadras Poliesportivas, sendo:

- 01 anexa à Creche que está sendo construída ao lado da Escola Estadual Delvito Alves, unidade nova;

Recebido em  
23/09/22

Assinatura  
Luziana Gaia  
Mat. 029.645



4  
11

**PREFEITURA DE UNAÍ**

**Secretaria Municipal de Educação**  
Departamento de Administração Escolar

- 01 anexa à Creche que está sendo construída no Bairro Cachoeira, na Rua Atualpa, próximo ao Cielc da Factu, futuras instalações do Pré Escolar Pequeno Polegar;
- 01 ao lado da Creche que está sendo construída no Bairro Zé Pedro, futuras instalações do CEI Ursinhos Carinhosos;
- 01 ao lado da Creche que está sendo construída no Bairro Mamoeiro, futuras instalações do CEI Branca de Neve;

E ainda, solicitamos a suplementação orçamentária de dotação na ficha: n°. **602**, fonte **119**, Gestão dos serviços de transporte escolar e de controle de frota da Educação – Equipamento e Material de Permanente, no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, destinada a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) Veículos Tipo Pickups modelo Strada e 02 (dois) veículos tipo Fiat Argo Trekking.

E ainda, solicitamos a suplementação orçamentária de dotação na ficha: n°. **529**, fonte **119**, Gestão do serviço de produção e fornecimento de alimentação escolar – Equipamento e Material de Permanente, no valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, destinada a aquisição de veículos para o Departamento de Merenda Escolar, sendo 02 (dois) Veículos Tipo Van e 01 (um) veículos tipo Fiat Argo Trekking.

Atenciosamente,

**Geraldo Magela da Cruz**  
Secretário Municipal

*Pedro Inar Melgaço*  
Secretário de Governo

*Pedro F. Neto*  
**Pedro Ferreira Neto**

Departamento de Administração Escolar  
Matrícula 037508

Ao Senhor  
**José Gonçalves da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda  
Secretaria Municipal da Fazenda

A SEAD/SEFAP  
PARA PROVIDÊNCIAS,  
VIA PL À CAMARA  
MUNICIPAL.

*José Gonçalves da Silva*  
**José Gonçalves da Silva**  
Secretário Municipal da  
Fazenda e Planejamento  
26-09-2022



# Prefeitura Municipal de Unai

Estado de Minas Gerais

Balancete de Receitas

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Período: 01-09-2022 a 30-09-2022

DANILO.BIJOS 28-09-2022 14:04:19



## Receita Orçamentárias

Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	366.088.000,00	23.130.654,24	293.358.875,61
1.1.1.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS	S	64.600.000,00	5.946.000,09	62.422.817,86
1.1.1.2.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	S	58.110.000,00	5.373.304,75	56.588.613,90
1.1.1.2.50.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	S	25.159.000,00	2.423.194,15	25.093.509,80
1.1.1.2.50.0.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	A	11.989.000,00	1.459.524,85	11.667.420,60
1.1.1.2.50.0.2.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	8.039.000,00	1.059.136,81	7.338.949,15
1.1.1.2.50.0.3.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	A	197.000,00	47.385,85	152.762,35
1.1.1.2.50.0.4.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	2.525.000,00	231.669,13	2.768.180,36
1.1.1.2.53.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	A	1.228.000,00	121.333,06	1.407.528,74
1.1.1.2.53.0.1.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	S	13.170.000,00	963.669,30	13.426.089,20
1.1.1.3.00.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	A	13.170.000,00	963.669,30	13.426.089,20
1.1.1.3.03.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	S	13.741.000,00	447.262,02	10.318.547,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	S	13.741.000,00	447.262,02	10.318.547,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	S	13.247.000,00	315.460,08	9.458.288,56
1.1.1.3.03.4.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	A	13.247.000,00	315.460,08	9.458.288,56
1.1.1.3.03.4.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	S	494.000,00	131.801,94	860.258,44
1.1.1.4.00.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	A	494.000,00	131.801,94	860.258,44
1.1.1.4.51.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	S	19.210.000,00	2.502.848,58	21.176.557,10
1.1.1.4.51.1.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	S	19.210.000,00	2.502.848,58	21.176.557,10
1.1.1.4.51.1.1.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	A	18.558.000,00	2.458.503,24	20.394.502,72
1.1.1.4.51.1.2.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	A	258.000,00	30.985,63	336.518,52
1.1.1.4.51.1.3.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	A	284.000,00	9.100,82	298.538,03
1.1.1.4.51.1.4.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	110.000,00	4.258,89	146.997,83
1.1.2.0.00.0.0.0.0	TAXAS	S	6.490.000,00	572.695,34	5.834.203,96
1.1.2.1.00.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	S	1.925.000,00	90.170,71	2.095.710,31
1.1.2.1.01.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	S	1.843.000,00	87.308,07	2.014.644,24
1.1.2.1.01.0.1.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	S	1.654.000,00	68.563,02	1.838.661,61
1.1.2.1.01.0.1.0.1	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIA E PRESTADORES DE SERVIÇO	A	1.448.000,00	23.240,75	1.685.365,04
1.1.2.1.01.0.1.0.2	TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS	A	206.000,00	45.322,27	153.296,57
1.1.2.1.01.0.2.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	A	37.000,00	1.849,22	28.780,84
1.1.2.1.01.0.3.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	A	109.000,00	11.356,35	104.599,34
1.1.2.1.01.0.4.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	43.000,00	5.539,48	42.602,45
1.1.2.1.50.0.0.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	S	82.000,00	2.862,64	81.066,07
1.1.2.1.50.0.1.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	A	72.000,00	1.308,07	73.010,73
1.1.2.1.50.0.2.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	A	6.000,00	1.003,14	5.534,86
1.1.2.1.50.0.4.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	3.000,00	551,43	2.520,48
1.1.2.2.00.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S	4.565.000,00	482.524,63	3.738.493,65
1.1.2.2.01.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	S	4.565.000,00	482.524,63	3.738.493,65
1.1.2.2.01.0.1.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	S	3.213.000,00	359.689,00	2.505.172,97
1.1.2.2.01.0.1.0.1	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	A	2.984.000,00	346.863,57	2.337.581,03
1.1.2.2.01.0.1.0.2	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	A	228.000,00	12.825,43	167.591,94
1.1.2.2.01.0.1.99	OUTRAS TAXAS	A	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	A	1.000,00	63,82	297,41
1.1.2.2.01.0.3.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	A	967.000,00	84.386,64	873.752,19
1.1.2.2.01.0.4.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	384.000,00	38.385,17	359.271,08



Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	S	3.666.000,00	329.865,83	2.986.587,23
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S	3.666.000,00	329.865,83	2.986.587,23
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S	3.666.000,00	329.865,83	2.986.587,23
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S	3.666.000,00	329.865,83	2.986.587,23
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	A	3.666.000,00	329.865,83	2.986.587,23
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	S	286.000,00	7.353,66	6.706.975,61
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	S	65.000,00	6.772,27	61.285,89
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	S	65.000,00	6.772,27	61.285,89
1.3.1.1.02.0.0.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	S	65.000,00	6.772,27	61.285,89
1.3.1.1.02.0.1.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	A	65.000,00	6.772,27	61.285,89
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	S	192.000,00	0,00	6.635.934,09
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	S	192.000,00	0,00	6.635.909,04
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	S	192.000,00	0,00	6.635.909,04
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	S	192.000,00	0,00	6.635.909,04
1.3.2.1.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PREFEITURA DE UNAI	A	192.000,00	0,00	6.635.909,04
1.3.2.2.00.0.0.00	DIVIDENDOS	S	0,00	0,00	25,05
1.3.2.2.01.0.0.00	DIVIDENDOS	S	0,00	0,00	25,05
1.3.2.2.01.0.1.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	S	0,00	0,00	25,05
1.3.2.2.01.0.1.02	DIVIDENDOS - PRINCIPAL - PMU	A	0,00	0,00	25,05
1.3.3.0.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	S	29.000,00	581,39	9.755,63
1.3.3.1.00.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	S	29.000,00	581,39	9.755,63
1.3.3.1.01.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	S	29.000,00	581,39	9.755,63
1.3.3.1.01.0.1.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	S	29.000,00	581,39	9.755,63
1.3.3.1.01.0.1.01	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - TÁXI	A	29.000,00	581,39	9.755,63
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	S	717.000,00	49.132,52	510.780,60
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S	639.000,00	40.233,76	429.911,55
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S	639.000,00	40.233,76	429.911,55
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S	639.000,00	40.233,76	429.911,55
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	A	621.000,00	36.186,66	391.151,69
1.6.1.1.01.0.2.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	A	1.000,00	0,00	13,82
1.6.1.1.01.0.3.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	A	13.000,00	2.884,21	28.457,44
1.6.1.1.01.0.4.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	4.000,00	1.162,89	10.288,60
1.6.2.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	S	78.000,00	8.898,76	80.869,05
1.6.2.1.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	S	78.000,00	8.898,76	80.869,05
1.6.2.1.02.0.0.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	S	78.000,00	8.898,76	80.869,05
1.6.2.1.02.0.1.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	A	75.000,00	8.897,46	80.772,33
1.6.2.1.02.0.2.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	A	1.000,00	1,30	96,72
1.6.2.1.02.0.3.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA	A	1.000,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.4.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	1.000,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	295.184.000,00	16.738.368,69	219.393.019,33
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	91.582.000,00	5.370.904,43	77.248.572,41
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	S	53.796.000,00	3.642.144,61	50.951.208,09
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	S	49.884.000,00	3.548.181,82	50.522.016,53
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	S	45.819.000,00	3.548.181,82	47.810.225,05
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	A	45.819.000,00	3.548.181,82	47.810.225,05
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	S	2.030.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	A	2.030.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	S	2.035.000,00	0,00	2.711.791,48
1.7.1.1.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	A	2.035.000,00	0,00	2.711.791,48
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	S	3.912.000,00	93.962,79	429.191,56
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	A	3.912.000,00	93.962,79	429.191,56
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	S	867.000,00	33.768,19	2.724.619,43
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	S	35.000,00	0,00	12.753,44



Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.7.1.2.50.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	A	35.000,00	0,00	12.753,44
<b>1.7.1.2.51.0.0.00</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM</b>	<b>S</b>	<b>106.000,00</b>	<b>33.768,19</b>	<b>162.153,89</b>
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	A	106.000,00	33.768,19	162.153,89
<b>1.7.1.2.52.0.0.00</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO</b>	<b>S</b>	<b>726.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.040.130,57</b>
1.7.1.2.52.1.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	S	726.000,00	0,00	1.040.130,57
1.7.1.2.52.1.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/90 - PRINCIPAL	A	726.000,00	0,00	1.040.130,57
<b>1.7.1.2.99.0.0.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>S</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.509.581,53</b>
1.7.1.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - P	A	0,00	0,00	1.509.581,53
<b>1.7.1.3.00.0.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>S</b>	<b>32.429.000,00</b>	<b>1.588.492,25</b>	<b>20.175.226,83</b>
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	S	32.429.000,00	1.588.492,25	18.224.510,96
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	S	8.391.000,00	641.317,33	6.328.490,43
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	S	8.391.000,00	641.317,33	6.328.490,43
1.7.1.3.50.1.1.01	INCENTIVO FINANCEIRO DA CAPITAÇÃO PONDERADA	A	3.492.000,00	275.943,59	2.442.305,77
1.7.1.3.50.1.1.02	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	A	2.391.000,00	26.260,00	1.549.345,00
1.7.1.3.50.1.1.03	INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) - DESEMPENHO	A	546.000,00	31.485,74	329.027,66
1.7.1.3.50.1.1.04	INCREMENTO PAB - EMENDAS	A	500.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	INCREMENTO PAB - PROGRAMAS	A	400.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	A	102.000,00	11.900,00	100.300,00
1.7.1.3.50.1.1.07	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA COVID-19	A	960.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08	INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) - AÇÕES DE EQUIDADE	A	0,00	0,00	2.800,00
1.7.1.3.50.1.1.09	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	A	0,00	295.728,00	804.712,00
<b>1.7.1.3.50.2.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E</b>	<b>S</b>	<b>22.340.000,00</b>	<b>815.384,75</b>	<b>10.461.054,18</b>
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	S	22.340.000,00	815.384,75	10.461.054,18
1.7.1.3.50.2.1.01	TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	A	8.000.000,00	815.384,75	7.200.992,24
1.7.1.3.50.2.1.02	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES (FAEC) - NEFROLOGIA	A	3.000.000,00	0,00	2.355.871,94
1.7.1.3.50.2.1.03	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES (FAEC) - CADEIRA DE RODAS	A	500.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.04	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES (FAEC) - OUTROS SERVIÇOS	A	200.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.05	INCREMENTO MAC - EMENDAS	A	1.500.000,00	0,00	904.190,00
1.7.1.3.50.2.1.06	INCREMENTO MAC - PROGRAMAS	A	500.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.07	LEITOS DE UNIDADE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)	A	2.880.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.08	LEITOS DE UNIDADE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) PARA COVID-19	A	5.760.000,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.3.50.3.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA</b>	<b>S</b>	<b>1.175.000,00</b>	<b>131.790,17</b>	<b>1.076.226,76</b>
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA	S	1.175.000,00	131.790,17	1.076.226,76
1.7.1.3.50.3.1.01	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	51.000,00	12.819,15	38.457,45
1.7.1.3.50.3.1.02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	A	265.000,00	22.011,02	229.582,03
1.7.1.3.50.3.1.03	DST/AIDS	A	115.000,00	0,00	75.387,28
1.7.1.3.50.3.1.04	COMBATE A ENDEMIAS	A	744.000,00	0,00	434.000,00
1.7.1.3.50.3.1.05	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	A	0,00	96.960,00	298.800,00
<b>1.7.1.3.50.4.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC</b>	<b>S</b>	<b>498.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>331.886,80</b>
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC	A	498.000,00	0,00	331.886,80
<b>1.7.1.3.50.5.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO</b>	<b>S</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.852,79</b>
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	A	25.000,00	0,00	26.852,79
<b>1.7.1.3.99.0.0.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>S</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.950.715,87</b>
1.7.1.3.99.0.1.01	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA COVID-19	A	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.3.99.0.1.02	LEITOS DE UNIDADE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) PARA COVID-19	A	0,00	0,00	1.336.000,00
1.7.1.3.99.0.1.03	INCREMENTO EXCEPCIONAL FINANCIAMENTO FEDERAL DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COVI	A	0,00	0,00	59.583,87
1.7.1.3.99.0.1.04	INCENTIVO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19	A	0,00	0,00	315.132,00
<b>1.7.1.4.00.0.0.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>S</b>	<b>3.060.000,00</b>	<b>84.831,20</b>	<b>2.353.695,87</b>
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	S	1.849.000,00	0,00	1.599.118,87



5  
M

Receita Orçamentárias

Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	A	1.849.000,00	0,00	1.599.118,87
1.7.1.4.51.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>	S	4.000,00	0,00	1.410,00
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	A	4.000,00	0,00	1.410,00
1.7.1.4.52.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>	S	777.000,00	67.929,60	617.954,20
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	A	777.000,00	67.929,60	617.954,20
1.7.1.4.53.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE</b>	S	430.000,00	16.901,60	135.212,80
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	A	430.000,00	16.901,60	135.212,80
1.7.1.6.00.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	S	1.430.000,00	21.668,18	484.264,19
1.7.1.6.50.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	S	1.430.000,00	21.668,18	484.264,19
1.7.1.6.50.0.1.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL</b>	S	1.430.000,00	21.668,18	484.264,19
1.7.1.6.50.0.1.01	BLOCO DE GESTÃO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	A	304.000,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02	BLOCO DE GESTÃO - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	A	57.000,00	0,00	11.427,96
1.7.1.6.50.0.1.03	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO	A	288.000,00	0,00	88.966,15
1.7.1.6.50.0.1.04	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO VARIÁVEL III	A	54.000,00	1.939,17	16.681,17
1.7.1.6.50.0.1.05	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO VARIÁVEL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	A	330.000,00	0,00	44.725,71
1.7.1.6.50.0.1.06	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL	A	124.000,00	4.437,22	34.146,68
1.7.1.6.50.0.1.07	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE	A	53.000,00	1.898,93	14.590,34
1.7.1.6.50.0.1.08	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	A	59.000,00	2.096,44	16.133,16
1.7.1.6.50.0.1.09	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCEN	A	120.000,00	4.307,98	33.152,11
1.7.1.6.50.0.1.10	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO A OUTROS PÚBLICOS	A	41.000,00	1.464,71	11.271,72
1.7.1.6.50.0.1.11	BLOCO DE GESTÃO - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD) - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	A	0,00	5.523,73	74.202,79
1.7.1.6.50.0.1.12	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA	A	0,00	0,00	56.000,00
1.7.1.6.50.0.1.13	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA	A	0,00	0,00	32.966,40
1.7.1.6.50.0.1.14	BLOCO DO SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO	A	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	S	0,00	0,00	559.558,00
1.7.1.9.58.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020</b>	S	0,00	0,00	559.558,00
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	A	0,00	0,00	559.558,00
1.7.2.0.00.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	S	157.213.000,00	8.835.847,72	107.338.056,18
1.7.2.1.00.0.0.00	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	S	152.298.000,00	7.752.714,31	94.921.000,86
1.7.2.1.50.0.0.00	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	S	132.195.000,00	7.235.507,74	78.051.574,32
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	A	132.195.000,00	7.235.507,74	78.051.574,32
1.7.2.1.51.0.0.00	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	S	19.095.000,00	438.678,29	15.948.928,72
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	A	19.095.000,00	438.678,29	15.948.928,72
1.7.2.1.52.0.0.00	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>	S	934.000,00	78.528,28	860.938,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	A	934.000,00	78.528,28	860.938,00
1.7.2.1.53.0.0.00	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>	S	74.000,00	0,00	59.559,82
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	A	74.000,00	0,00	59.559,82
1.7.2.3.00.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	S	3.168.000,00	1.056.419,01	7.004.881,78
1.7.2.3.50.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	S	3.168.000,00	1.056.419,01	7.004.881,78
1.7.2.3.50.0.1.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL</b>	S	3.168.000,00	1.056.419,01	7.004.881,78
1.7.2.3.50.0.1.01	PRO-HOSP	A	600.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02	PRO-URGE	A	450.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03	INCREMENTO MAC - ESTADUAL	A	200.000,00	0,00	156.381,90
1.7.2.3.50.0.1.04	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	A	283.000,00	47.111,05	998.800,82
1.7.2.3.50.0.1.05	SAÚDE EM CASA	A	300.000,00	0,00	525.751,52
1.7.2.3.50.0.1.06	INCREMENTO PAB - EMENDAS - ESTADUAL	A	300.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.07	CUSTEIO CAPS	A	100.000,00	0,00	135.864,00
1.7.2.3.50.0.1.08	FORTALECIMENTO VISA - PROMAVS	A	35.000,00	0,00	764.171,94
1.7.2.3.50.0.1.09	COMBATE À DENGUE	A	150.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.10	INCENTIVO PARA REGULAÇÃO	A	50.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.11	COMBATE À COVID-19 - ATENÇÃO BÁSICA	A	250.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.12	COMBATE À COVID-19 - MÉDIA E ALTA E COMPLEXIDADE	A	450.000,00	0,00	208.000,00



9  
2

Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.7.2.3.50.0.1.13	INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA VALORA MINAS - MÓDULO VALOR EM SAÚDE	A	0,00	1.009.307,96	3.027.923,90
1.7.2.3.50.0.1.14	INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	A	0,00	0,00	80.382,75
1.7.2.3.50.0.1.15	INCENTIVO FINANCEIRO EXCEPCIONAL PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO	A	0,00	0,00	88.354,31
1.7.2.3.50.0.1.17	INCENTIVO FINANCEIRO PARA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	A	0,00	0,00	869.250,64
1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	S	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E SUS	S	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01	CONVÊNIO PARA PROJETOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO HOSPITAL REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	A	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	S	1.747.000,00	26.714,40	1.912.173,54
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	347.000,00	26.714,40	321.459,22
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	S	347.000,00	26.714,40	321.459,22
1.7.2.9.51.0.1.01	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	245.000,00	26.714,40	321.459,22
1.7.2.9.51.0.1.02	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	A	102.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	S	1.400.000,00	0,00	1.584.714,32
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	A	1.400.000,00	0,00	1.584.714,32
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	S	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02	RESOLUÇÃO SEGOV 21, DE 11/4/2022	A	0,00	0,00	6.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	3.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	3.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	3.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	A	3.000,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	S	46.215.000,00	2.531.616,54	33.382.664,74
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	S	46.078.000,00	2.531.616,54	33.348.577,78
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	S	46.078.000,00	2.531.616,54	33.348.577,78
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	S	46.078.000,00	2.531.616,54	33.348.577,78
1.7.5.1.50.0.1.01	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	A	10.346.000,00	494.863,04	7.659.686,82
1.7.5.1.50.0.1.02	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	A	883.000,00	3.291,08	12.173,23
1.7.5.1.50.0.1.03	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	A	29.850.000,00	1.898.147,37	22.248.991,22
1.7.5.1.50.0.1.04	COTA-PARTE DO ITCMD - FUNDEB	A	476.000,00	44.960,77	461.331,22
1.7.5.1.50.0.1.05	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	A	4.312.000,00	70.060,78	2.744.954,59
1.7.5.1.50.0.1.06	COTA-PARTE DO IPI - FUNDEB	A	211.000,00	20.293,50	221.440,70
1.7.5.9.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	S	137.000,00	0,00	34.086,96
1.7.5.9.99.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	S	137.000,00	0,00	34.086,96
1.7.5.9.99.0.1.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	A	137.000,00	0,00	34.086,96
1.7.9.0.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	171.000,00	0,00	1.423.726,00
1.7.9.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	S	171.000,00	0,00	1.423.726,00
1.7.9.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	S	171.000,00	0,00	1.423.726,00
1.7.9.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	S	171.000,00	0,00	1.423.726,00
1.7.9.1.99.0.1.01	DOAÇÕES VINCULADAS AO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)	A	71.000,00	0,00	979.040,66
1.7.9.1.99.0.1.02	DOAÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO (FMI)	A	100.000,00	0,00	444.685,34
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	1.635.000,00	59.933,45	1.338.694,98
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	S	99.000,00	33.337,17	236.229,31
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	S	99.000,00	33.337,17	236.229,31
1.9.1.1.01.0.0.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	S	91.000,00	33.337,17	233.109,31
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	S	74.000,00	32.304,36	216.175,71
1.9.1.1.01.0.1.02	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - PREFEITURA DE UNAI	A	74.000,00	32.304,36	216.175,71
1.9.1.1.01.0.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	1.000,00	100,24	1.250,06
1.9.1.1.01.0.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	A	12.000,00	707,22	11.694,57
1.9.1.1.01.0.4.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	4.000,00	225,35	3.988,97
1.9.1.1.06.0.0.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	S	8.000,00	0,00	3.120,00
1.9.1.1.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	S	8.000,00	0,00	3.120,00
1.9.1.1.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	A	8.000,00	0,00	3.120,00
1.9.2.0.00.0.0.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	S	1.417.000,00	17.707,22	690.233,45
1.9.2.2.00.0.0.0.0.00	RESTITUIÇÕES	S	1.410.000,00	17.707,22	690.233,45
1.9.2.2.99.0.0.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	S	1.410.000,00	17.707,22	690.233,45
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	S	1.410.000,00	17.707,22	690.233,45
1.9.2.2.99.0.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - PREFEITURA DE UNAI	A	1.410.000,00	17.707,22	690.233,45



Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.9.2.3.00.0.0.00	RESSARCIMENTOS	S	7.000,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	S	7.000,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	S	7.000,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.02	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL - PREFEITURA DE UNAI	A	7.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	S	119.000,00	8.889,06	412.232,22
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	119.000,00	8.889,06	412.232,22
1.9.9.9.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	S	32.000,00	5.769,64	379.700,51
1.9.9.9.12.2.0.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	S	32.000,00	5.769,64	379.700,51
1.9.9.9.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	A	32.000,00	5.769,64	379.700,51
1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	S	87.000,00	3.119,42	32.531,71
1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	S	87.000,00	3.119,42	32.531,71
1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	A	84.000,00	3.017,32	27.662,37
1.9.9.9.99.2.2.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	A	1.000,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	A	1.000,00	66,22	3.306,63
1.9.9.9.99.2.4.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DI	A	1.000,00	35,88	1.562,71
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	S	81.070.000,00	7.990,29	7.932.877,06
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	S	9.821.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	S	9.821.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	S	9.821.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	S	9.821.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	S	9.821.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.01	PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE - CAIXA - CONTRATO N.º 0500.998-55	A	1.821.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.02	LINHA CIDADES SUSTENTÁVEIS - BDMG - EDITAL 2021/01	A	3.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.03	PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL - BANCO DO BRASIL	A	5.000.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	S	17.511.000,00	7.990,29	468.220,87
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	S	11.000,00	0,00	444.250,00
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	S	11.000,00	0,00	444.250,00
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	S	11.000,00	0,00	444.250,00
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	S	11.000,00	0,00	444.250,00
2.2.1.3.01.0.1.02	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - PREFEITURA DE UNAI	A	11.000,00	0,00	444.250,00
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S	17.500.000,00	7.990,29	23.970,87
2.2.2.1.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S	17.500.000,00	7.990,29	23.970,87
2.2.2.1.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S	17.500.000,00	7.990,29	23.970,87
2.2.2.1.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	S	17.500.000,00	7.990,29	23.970,87
2.2.2.1.01.0.1.02	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - PREFEITURA DE UNAI	A	17.500.000,00	7.990,29	23.970,87
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	53.738.000,00	0,00	7.464.656,19
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	10.041.000,00	0,00	630.529,54
2.4.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	1.850.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO D	S	1.850.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	S	900.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	A	900.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	S	900.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	A	900.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNC	S	50.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNC	A	50.000,00	0,00	0,00
2.4.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	S	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	S	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIA DO SIG-TV PARA ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO - EMENDA N.º 202181000789 AO FNAS	A	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	8.091.000,00	0,00	280.529,54
2.4.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	S	5.894.000,00	0,00	65.959,68
2.4.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	S	5.894.000,00	0,00	65.959,68
2.4.1.4.51.0.1.01	TERMO DE COMPROMISSO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO MAMOEIRO - PROINFÂNCI	A	1.820.000,00	0,00	0,00



14  
M

Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
2.4.1.4.51.0.1.02	TERMO DE COMPROMISSO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO CIDADE NOVA - PROINFÂ	A	1.914.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.03	TERMO DE COMPROMISSO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO DE GARAPUAVA - PROI	A	1.202.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.04	TERMO DE COMPROMISSO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO BAIRRO CIDADE NOVA - FNDE	A	508.000,00	0,00	65.959,68
2.4.1.4.51.0.1.05	PROPOSTA PARA A AMPLIAÇÃO DA CRECHE NENÉM GAIA - FNDE	A	250.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.06	PROPOSTA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TEODORO CAMPOS - FNDE	A	200.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE</b>	S	223.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.1.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL</b>	S	223.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.1.01	CONTRATO DE REPASSE PARA CERCAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL DUJARDES CALDEIRA - MTUR	A	223.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	S	1.974.000,00	0,00	214.569,86
2.4.1.4.99.0.1.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL</b>	S	1.974.000,00	0,00	214.569,86
2.4.1.4.99.0.1.01	CONTRATO DE REPASSE PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA "C" NO DISTRITO DE RURALMINAS - MDR	A	239.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.02	CONTRATO DE REPASSE PARA O RECAPEAMENTO DA RUA ANTÔNIO BROCHADO - MDR	A	239.000,00	0,00	214.569,86
2.4.1.4.99.0.1.03	PROPOSTA PARA A AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS - MC	A	35.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.04	PROPOSTA PARA O RECAPEAMENTO DA RUA DOMINGOS PINTO BROCHADO - MDR	A	239.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.05	PROPOSTA JUNTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE - RELUZ	A	1.222.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	S	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	A	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	S	43.697.000,00	0,00	6.834.126,65
2.4.2.1.00.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF</b>	S	100.000,00	0,00	577.229,00
2.4.2.1.50.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	S	100.000,00	0,00	577.229,00
2.4.2.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	A	100.000,00	0,00	577.229,00
2.4.2.2.00.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	S	597.000,00	0,00	2.552.897,65
2.4.2.2.50.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	S	82.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL</b>	S	82.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01	CONVÊNIO PARA A AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO MINIVAN - SEGOV/MG	A	82.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	S	35.000,00	0,00	2.552.897,65
2.4.2.2.51.0.1.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL</b>	S	35.000,00	0,00	2.552.897,65
2.4.2.2.51.0.1.01	CONVÊNIO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ESCOLA MUNICIPAL TERESINHA REZENDE -	A	35.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.02	CONVÊNIO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR - SEE/MG	A	0,00	0,00	265.000,00
2.4.2.2.51.0.1.03	CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) AQUARELA	A	0,00	0,00	572.825,09
2.4.2.2.51.0.1.04	CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA ESCOLA MUNICIPAL TEODORO CAMPOS	A	0,00	0,00	763.439,23
2.4.2.2.51.0.1.05	CONVÊNIO DE SAÍDA N.º 1261001739/2022 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR - SEE/MG	A	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.51.0.1.06	CONVÊNIO DE SAÍDA N.º 1261002032/2022 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR - SEE/MG	A	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.51.0.1.07	CONVÊNIO DE SAÍDA N.º 1261002034/2022 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR - SEE/MG	A	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.2.51.0.1.08	CONVÊNIO DE SAÍDA N.º 1261001058/2022 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR - SEE/MG	A	0,00	0,00	101.633,33
2.4.2.2.51.0.1.09	CONVÊNIO DE SAÍDA N.º 1261001056/2022 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR - SEE/MG	A	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	S	480.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL</b>	S	480.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01	CONVÊNIO PARA O RECAPEAMENTO DA AVENIDA JOSÉ LUIZ ADJUTO - SEINFRA/MG	A	150.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02	CONVÊNIO PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS - SETOP/MG	A	200.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.03	CONVÊNIO PARA A AQUISIÇÃO DE 1 TRATOR AGRÍCOLA E 2 GRADES ARADORAS - SEAPA/MG	A	130.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS</b>	S	43.000.000,00	0,00	3.704.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS</b>	S	43.000.000,00	0,00	3.704.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL</b>	S	43.000.000,00	0,00	3.704.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01	DANOS POR DESASTRES AMBIENTAIS - LEI ESTADUAL N.º 23.830, DE 28/7/2021 - ARTIGO 5º	A	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02	DANOS POR DESASTRES AMBIENTAIS - LEI ESTADUAL N.º 23.830, DE 28/7/2021 - ARTIGO 7º	A	40.000.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.03	RESOLUÇÃO SEGOV 21, DE 1/4/2022	A	0,00	0,00	704.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	S	-40.391.000,00	-2.282.482,74	-28.721.224,08
9.2.1.1.12.5.0.01	RESTITUIÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	A	0,00	-999,83	-1.289,76
9.2.1.1.12.5.0.03	RESTITUIÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	A	0,00	0,00	-761,83



12  
m

Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
9.2.1.1.12.5.0.04	RESTITUIÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV	A	0,00	0,00	-327,70
9.2.1.1.12.5.3.01	RESTITUIÇÃO IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVE	A	0,00	-99.978,50	-173.526,96
9.2.1.1.14.5.1.11	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	A	0,00	-120,00	-20.547,00
9.2.1.1.14.5.1.12	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	0,00	0,00	-26,00
9.2.1.1.14.5.1.13	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	A	0,00	0,00	-462,02
9.2.1.1.14.5.1.14	RESTITUIÇÃO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	0,00	0,00	-203,64
9.2.1.1.21.0.1.01	RESTITUIÇÃO TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIA E PRESTADOR	A	0,00	0,00	-394,22
9.2.1.1.21.5.0.01	RESTITUIÇÃO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	A	0,00	0,00	-63,04
9.2.1.1.22.0.1.01	RESTITUIÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	A	0,00	-404,13	-541,81
9.2.1.1.22.0.1.03	RESTITUIÇÃO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	A	0,00	0,00	-249,09
9.2.1.1.22.0.1.04	RESTITUIÇÃO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	0,00	0,00	-107,60
9.2.1.6.11.0.1.01	RESTITUIÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	A	0,00	-4,00	-69,95
9.2.1.6.11.0.1.03	RESTITUIÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	A	0,00	0,00	-20,82
9.2.1.6.11.0.1.04	RESTITUIÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	0,00	0,00	-7,98
9.2.1.9.99.9.9.21	RESTITUIÇÃO DE OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	A	0,00	0,00	-450,00
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	S	-40.391.000,00	-2.180.976,28	-28.522.174,66
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	A	-9.163.800,00	-611.640,98	-9.464.049,43
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	A	-782.400,00	-18.792,55	-85.838,20
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	A	-26.439.000,00	-1.447.101,53	-15.610.314,63
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	A	-3.819.000,00	-87.735,56	-3.189.784,80
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	A	-186.800,00	-15.705,66	-172.187,60

<b>Total das Receitas Orçamentárias:</b>	<b>406.767.000,00</b>	<b>20.856.161,79</b>	<b>272.570.528,59</b>
--	-----------------------	----------------------	-----------------------

<b>Total Geral das Receitas:</b>	<b>406.767.000,00</b>	<b>20.856.161,79</b>	<b>272.570.528,59</b>
----------------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

Demonstração de Resultados		
Saldo Anterior	No Mês	Até o Mês
Em Bancos:	251.857.727,62	256.225.360,02
Em Caixa:	0,00	0,00
<b>Total Geral dos Saldos:</b>	<b>251.857.727,62</b>	<b>256.225.360,02</b>

13  
m

**MUNICÍPIO DE**  
**UNAÍ**



LEI N.º , DE DE DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para atender à programação de despesa discriminada no Anexo Único desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional suplementar têm origem no excesso de arrecadação de natureza vinculada – 1.3.2.1.01.0.1.02 – Remuneração de Depósitos Bancários – Principal – Prefeitura de Unai – decorrente de subestimativa na programação de receitas orçamentárias do exercício corrente.

§ 2º O crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022 de que trata esta Lei objetiva a aquisição de veículos para a gestão do sistema municipal de ensino.

§ 3º A abertura de crédito adicional suplementar de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, de de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Prefeito

MUNICÍPIO DE  
 UNAI



14  
m

(Fls. 2 da Lei n.º , de / /2022)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2022.

Destino do Crédito Adicional Suplementar

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.05.02.12.122.2050.2352.4.4.90.52	529	119	700.000,00
2	02.05.05.12.122.2050.2351.4.4.90.52	602	119	500.000,00
Total (R\$)				1.200.000,00